

RELATÓRIO ENCERRAMENTO CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 06/2024

Referências:

- [1] Processo Sei nº 48610.222958/2024-83;
- [2] Processo Sei nº 48610.226107/2021-67;
- [3] Resolução CNPE nº 11/2023 (SEI nº 3659726);
- [4] Resolução de Diretoria nº 618/2024 (SEI nº 4322043);
- [5] Aviso de Consulta e Audiência Pública nº 06/2024 (SEI nº 4438959);
- [6] Relatório da Consulta Pública nº 06/2024 (Relatório nº 20/2024/SPL-e - SEI nº 4558034);
- [7] Relatório da Audiência Pública nº 06/2024 (Relatório nº 21/2024/SPL-e - SEI nº 4597138);
- [8] Apresentação Audiência Pública nº 06/2024 - Apresentações da ANP e expositores externos (SEI nº 4573506);
- [9] Nota Técnica nº 1/2025/SPL/ANP-RJ - Contratos (SEI nº 4650766);
- [10] Nota Técnica nº 2/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4668126);
- [11] Parecer nº 00027/2025/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4687535)
- [12] Resolução de Diretoria nº 66/2025, de 06/02/2025 (SEI nº 4706905).

Objetivo

1. Este Relatório tem como objetivo apontar o posicionamento final da ANP em relação às contribuições recebidas durante a Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024, sobre a revisão do edital de licitações e dos contratos da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP) para outorga do exercício das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal ou estratégicas, após análise das contribuições recebidas no período de Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024, em atendimento ao Art. 34 da Instrução Normativa ANP nº 08/2021.

Histórico do Processo

2. A Lei nº 12.351/2010 dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas.

3. Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.351/2010, compete à ANP elaborar e submeter à aprovação do Ministério de Minas e Energia (MME) as minutias do edital e dos respectivos contratos.

4. Em 27/12/2023, publicou-se a Resolução CNPE nº 11/2023, que autoriza a licitação de 11 (onze) blocos exploratórios e estabelece diretrizes para definição de Conteúdo Local nos próximos ciclos de licitações sob o regime de concessão e partilha de produção, no âmbito da Oferta Permanente.

5. Em decorrência da publicação da Resolução CNPE nº 11/2023, a Diretoria Colegiada da ANP, por meio da Resolução de Diretoria nº 754/2023 (SEI nº 3664358), resolveu revogar o edital de licitação da Oferta Permanente de Concessão (OPC) e o edital de licitação da Oferta Permanente de

Partilha (OPP) para a abertura de novos ciclos e determinar que a Superintendência de Promoção de licitações (SPL) iniciasse os trâmites processuais para adequação dos editais de licitações e dos respectivos contratos com o disposto na Resolução CNPE nº 11/2023.

6. Em 16/05/2024, aprovou-se, por meio da Resolução de Diretoria nº 319/2024 (SEI nº 4023959), a Resolução ANP (RANP) nº 969/2024, que regulamenta as licitações para a outorga do exercício das atividades de exploração, reabilitação e produção de petróleo e gás natural sob os regimes de concessão e de partilha de produção. O novo regulamento consolida, no mesmo instrumento, os procedimentos licitatórios para os regimes de concessão e de partilha de produção, anteriormente regulamentados pelas RANPs nº 18/2015 e nº 24/2013, respectivamente.

7. Neste sentido, a SPL elaborou uma versão atualizada da minuta do edital de licitações e dos respectivos contratos de partilha da OPP, tendo como base: (i) a inclusão dos 11 blocos autorizados pela Resolução CNPE nº 11/2023; (ii) a adequação ao novo regramento decorrente da aprovação da RANP nº 969/2024, e; (iii) outros aprimoramentos decorrentes de sugestões recebidas das unidades organizacionais (UORGs) da ANP, da Comissão especial de Licitação (CEL) e do aprendizado institucional da SPL em licitações anteriores.

8. A fim de cumprir tais comandos legais, com base no arcabouço legal existente e na experiência acumulada pela ANP ao longo das rodadas de licitações já realizadas, a SPL, à luz da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 108, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da ANP, aprovado pela Portaria ANP nº 265/2020, promoveu a revisão do edital de licitações e modelos de contrato da Oferta Permanente de Partilha de Produção adequando os instrumentos licitatórios à Resolução CNPE nº 11/2023, à nova Resolução ANP nº 969/2024 (SEI nº 4025946), além de aprimoramentos decorrentes de sugestões recebidas das unidades organizacionais (UORGs) da ANP, da Comissão especial de Licitação (CEL) e do aprendizado institucional da SPL em licitações anteriores.

Consulta e Audiência Públicas

9. Em 18/10/2024, foi publicado no Diário Oficial da União o Aviso de Audiência Pública nº 06/2024 (SEI nº 4438959) tendo como objetivo: i) Obter subsídios e informações adicionais sobre as minutas do edital e dos modelos de contratos da Oferta Permanente sob o regime de Partilha da Produção; (ii) propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões; (iii) identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública; e (iv) dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

10. O prazo da consulta pública foi de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 21 de outubro e finalizado em 04 de dezembro de 2024.

11. Conforme apontado no Relatório da Consulta Pública nº 06/2024 (Relatório nº 20/2024/SPL-e - SEI nº 4558034), durante o período da Consulta Pública nº 06/2024 foram recebidas 14 contribuições para a minuta do edital de licitações, 125 contribuições para a minuta do contrato de partilha de produção tendo a Petrobras como Operadora e 147 contribuições para a minuta do contrato de partilha de produção sem a Petrobras como Operadora, totalizando 286 contribuições de 4 participantes, conforme demonstrado abaixo:

Contribuições para as minutas do edital e modelos de contratos de partilha de produção:

**CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 06/2024 - MINUTAS EDITAL E CONTRATOS
DA OFERTA PERMANENTE DE PARTILHA DE PRODUÇÃO**

Instituições	QUANTIDADE DE CONTRIBUIÇÕES			
	Edital	Contrato com Petrobras	Contrato sem Petrobras	Total
PPSA 	2	-	17	19
IBP 	10	123	128	261
ABIMAQ 	-	2	2	4
ENERGEO 	2	-	-	2
TOTAL	14	125	147	286

12. O Relatório da Consulta Pública nº 06/2024 (SEI nº 4558034), apresenta a compilação das contribuições recebidas durante o período da Consulta Pública nº 06/2024.

13. A Audiência Pública foi realizada no dia 11/12/2024, por meio de Videoconferência utilizando o aplicativo Microsoft Teams, e transmitida ao vivo pelo canal da ANP no YouTube, cujo início se deu com a abertura para credenciamento dos participantes às 14h00 e com o encerramento ocorrendo às 16h20.

14. A mesa da audiência pública foi composta por: Marina Abelha, Superintendente de Promoção de Licitações da ANP e Presidente da Audiência; Hudson Filadelfo, Coordenador Administrativo da SPL/ANP e Secretário da Audiência; e Isabela de Araújo Lima Ramos, Procuradora, representante da Procuradoria Federal junto à ANP, e com as presenças do Sr. Pietro Mendes, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis do MME e da Sra. Symone Araújo, Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

15. Conforme apontado no Relatório da Audiência Pública nº 06/2024 (Relatório nº 21/2024/SPL-e - SEI nº 4597138), durante a realização da Audiência Pública nº 06/2024 foi registrada a participação direta de 40 participantes de forma *on line* por meio do aplicativo Microsoft Teams, conforme listagem de presença (Listagem Audiência Pública nº 06/2024 - Participantes da Audiência por Videoconferência – SEI nº 4594197), classificados com o seguinte perfil abaixo:

Perfil dos Participantes	Total
Agente Econômico	7
Instituição Governamental	29
Órgão de Classe ou Associação	4
Total Geral	40

16. A transmissão ao vivo e a disponibilização da gravação da transmissão da Audiência Pública nº 06/2024, por meio do canal da ANP no YouTube, registrou até o momento 241 visualizações.

17. A Audiência Pública contou com as apresentações de 4 apresentações técnicas da ANP e 2

apresentações de expositores inscritos, conforme abaixo:

- **APRESENTAÇÕES DAS ÁREAS TÉCNICAS DA ANP**

1. **Rodrigo Morelatto** – Assessor Técnico de Avaliação Geológica e Econômica (SAG/ANP), que fez sua explanação sobre o “Contexto Geológico dos Blocos Disponíveis em Edital”;
2. **Vitor Bourbon** – Coordenador de Planejamento e Aprimoramento de Rodadas (SPL/ANP), que fez sua explanação sobre as "Alterações no Edital da Oferta Permanente de Partilha de Produção";
3. **Laura Monteiro** – Coordenadora de Realização de Rodadas (SPL/ANP), que fez sua explanação sobre as "Alterações na Minuta do Contrato da Oferta Permanente de Partilha de Produção"; e
4. **Francisco Marcelo** – Coordenação Geral de Meio Ambiente (STM/ANP), que fez sua explanação sobre as "Diretrizes Ambientais das Áreas em Oferta".

- **APRESENTAÇÕES DOS EXPOSITORES INSCRITOS NA AUDIÊNCIA**

1. **Alberto Machado Neto**, representando a ABIMAQ – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos, que apresentou as principais contribuições encaminhadas durante a Consulta Pública; e
2. **Bruno Fontenelle**, representando o IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, que apresentou as principais contribuições encaminhadas durante a Consulta Pública, além do acréscimo de 6 contribuições aos modelos de contratos de partilha de produção com a participação da Petrobras e sem a participação da Petrobras, recebidas durante a audiência Pública nº 06/2024,

18. As apresentações técnicas da ANP e dos expositores inscritos realizadas durante a Audiência Pública nº 06/2024 estão instruídas sob o documento SEI nº 4573506 (Apresentação Audiência Pública nº 06/2024 - Apresentações da ANP e expositores externos), no processo SEI nº 48610.222958/2024-83.

19. Após as apresentações e manifestações dos expositores inscritos, a Presidente da Audiência abre para comentários dos demais participantes que quiserem se manifestar, concedendo 2 minutos para cada participante.

20. Os comentários e manifestações foram realizadas pelo representante do IBP, Sr. Bruno Fontenelle, que agradeceu a oportunidade disponibilizada pela ANP para a troca de informações e para apresentar as experiências dos agentes regulados e contribuírem para a melhoria do ambiente de negócios e para o aprimoramento dos editais e modelos de contratos.

Análise das contribuições oriundas da Consulta e da Audiência Públicas nº 02/2024

21. Assinala-se que todos os documentos e informações relativos à Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024 estão instruídos e disponibilizados no processo público SEI nº 48610.222958/2024-83 e publicadas nas páginas da Consulta e Audiência Pública nº 06/2024 e da página específica da Oferta Permanente no sítio eletrônico da ANP.

22. As contribuições recebidas durante a Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024 foram compiladas e analisadas em conjunto por representantes da SPL, integrantes do Comitê Permanente de Editais e Contratos e demais UORGs competentes da ANP.

23. As contribuições foram avaliadas e aquelas consideradas aprovadas estão relatadas nas seguintes Notas Técnicas: Nota Técnica nº 2/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4668126) : Atualização e

disposições incorporadas à minuta do edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção para outorga do exercício das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal ou estratégicas, em decorrência das contribuições recebidas no período de Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024. Nota Técnica Nº 1/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4650766): alterações propostas para as minutas dos contratos de partilha de produção para exploração e produção de petróleo e gás natural no âmbito da Oferta Permanente de Blocos com Risco Exploratório, decorrentes das contribuições advindas da Consulta Pública e Audiência Pública nº 06/2024.

24. **O resultado da avaliação das contribuições recebida durante a Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024, assim como as justificativas da ANP para acatamento, total ou parcial, ou não acatamento das contribuições encontram-se disponíveis nas planilhas de acatamento de contribuições anexas às Notas técnicas supramencionadas, bem como, anexas a este relatório são elas a (i) Planilha de Acatamento de Contribuições endereçadas ao Edital da OPC, anexo da Nota Técnica Nº 2/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4670174) e (ii) Planilha de Acatamento de Contribuições endereçadas às Minutas de Contratos da OPC, anexo da Nota Técnica Nº 1/20254/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4668998).**

25. Em conclusão ao processo de análise das contribuições oriundas da Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024, a Resolução de Diretoria nº 66/2025 decidiu:

- I) aprovar a nova versão do edital de licitações e das minutas dos contratos da Oferta Permanente de Partilha de Produção - OPP;
- II) aprovar as Notas Técnicas nº 1/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4650766) e nº 2/2025/SPL/ANP-RJ (SEI nº 4668126) e as Tabelas de Acatamento (SEI nº 4668998 e 4670174) contendo as contribuições recebidas durante a Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024 e as deliberações da ANP, que serão publicadas no sítio eletrônico <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp>;
- III) autorizar o encaminhamento da nova versão do edital de licitações e das minutas dos contratos da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP) ao MME; e
- IV) autorizar posterior envio ao Tribunal de Contas da União - TCU, dos documentos licitatórios previstos na Instrução Normativa TCU nº 81/2018.

Conclusões

26. Por todo exposto neste relatório, conclui-se que o processo de Consulta e Audiência Públicas nº 06/2024 com vistas à revisão do edital de licitações e dos modelos dos contratos da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP) para outorga do exercício das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal ou estratégicas seguiu o adequado rito regulatório, obedecendo aos os critérios e os procedimentos de participação social no processo decisório referente à regulação da ANP, estabelecidos na Instrução Normativa ANP nº 08/2021.

Anexos

- i - Planilha de Acatamento de Contribuições endereçadas ao Edital da OPP (SEI nº 4670174);
- ii - Planilha de Acatamento de Contribuições endereçadas às Minutas de Contratos de Partilha de Produção da OPP (SEI nº 4668998).



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DE MORAES FILADELFO, Coordenador Administrativo**, em 12/02/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA ABELHA FERREIRA**, Superintendente de Promoção de Licitações, em 12/02/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4711498** e o código CRC **B08FE970**.

Referência: Processo nº 48610.222958/2024-83

SEI nº 4711498